

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 009, de 10 de setembro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

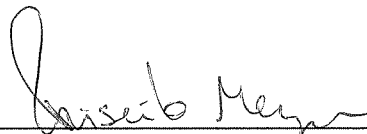
Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 09 de setembro de 2020 em reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 590;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata 589/2020;
- ✓ Elaboração de Campanha educativa/informativa voltada para crianças e adolescentes com tema COVID 19;
- ✓ Aprovação da Moção de Apoio referente à implantação imediata do serviço de oncologia no Hospital Regional do Litoral Norte – HRLN;
- ✓ Aprovação da Moção de Apoio referente à implantação imediata dos 10 (dez) leitos de UTI pediátrica no Hospital Regional do Litoral Norte – HRLN;
- ✓ Apresentação sobre COVID 19 no Município.



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 001, de 11 de janeiro de 2019.